



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1ª RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 374/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Valdecir Barbosa	1011-6	07/02/2022	11/02/2022
Mauro Fermiano de Lima	713-0	22/02/2022	25/02/2022
Maricleuza Paim	1108-1	22/02/2022	07/03/2022
Jerônimo dos Santos Fragoso	2346-6	23/02/2022	23/04/2022
Rafaely Nisgoski Brandoli	2299-7	08/03/2022	-
Julimara Meira Portes	1530-6	08/03/2022	-
Andréia Kurpel	1459-8	10/03/2022	23/04/2022
Cristiana Dris	1857-4	11/03/2022 18/03/2022	-
Tatiana Loureiro de Mello	2891-1	14/03/2022	18/03/2022
Maraisa Rodrigues	2256-7	14/03/2022	18/03/2022
Noeli Boccardi	650-3	14/03/2022	27/03/2022
Denise Joana Zanatta	1893-8	18/03/2022	-
Fabiola Pan Guarez	1817-8	21/03/2022	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2582 de 04/04/2022 Pg.
12